

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29730-000

CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



Baixo Guandu
Administração com Seriedade

***PEDRO JOSÉ MATIAS DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando que o Poder Executivo Municipal já decretou horário especial de trabalho na mesma data em âmbito municipal, DECRETA.*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 318/2014, de 16 de abril de 2014.

“DECRETA HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

Artigo 1º Fica Decretado horário especial de trabalho no Poder Legislativo Municipal, na quinta-feira, dia 17 (DEZESSETE), de abril do corrente ano, das 7 às 12 horas.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

PEDRO JOSÉ MATIAS DE ARAÚJO

Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria,
Em 16 de abril de 2014.